



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 279, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre retorno do afastamento.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta nos processos nº 23282.002487/2019-60 e 23282.407059/2020-63, resolve:

Art. 1º - Autorizar o retorno do servidor docente **FABIO EDUARDO CRESSONI**, a partir de 28/06/2020, do afastamento concedido para pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, através da Portaria Reitoria Nº 328, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/07/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151656** e o código CRC **23271D6A**.